



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 054/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

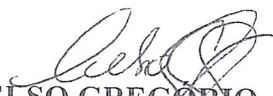
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao nono dia do mês de maio de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2850 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Presidente

ATO Nº 054/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao nono dia do mês de maio de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:42:28
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA

AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2022

NR. DOCUMENTO 552.287.000.008.306

VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFERSON LUIZ JOHAN

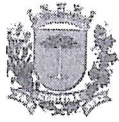
AGENCIA: 2287-X CONTA: 8.306-2

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO 5.E78.630.BFE.5AD.B75

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
323
Data e Hora de Emissão
12/05/2022 09:24:28
Código de Verificação
9JUIL30Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOHO PARK CURITIBA ESTACIONAMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 33.202.127/0001-42 **Inscrição Municipal:** 11 01 0828883-2
Endereço: PRESIDENTE TAUNAY, 000611 - BAIRRO: BIGORRILHÔ - CEP: 80430000 **Tel.:** 41 - 31542931
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joaorafael005@uol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Av. Cristóvão Colombo,, 777 - CEP: 85887000
Município: MATELANDIA **UF:** PR **Email:** maramatelandia@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇO PRESTADO DE ESTACIONAMENTO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 48,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$48,00

Código da Atividade

11 - 01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	48,00	5,00	2,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

19/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:21:31
228711492 0075

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA	19/05/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.149.200.075
VALOR DINHEIRO	52,00
VALOR TOTAL	52,00

=====

NR. AUTENTICACAO 7.534.1EE.042.DD8.41B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000290/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE 9

497 CELSO GREGORIO 001 2287-00023486-9
AV. GARIBALDI 1790 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 24.05.22 24.05.22

260.000,00 162.307,01 500,00 161.807,01

1 1 1 VALOR REFERENTE A CONCESSAO DE
ADIANTAMENTO DESPESAS COM
PAGAMENTOS DE SERVICOS DE
TERCEIROS PESSOA JURIDICA -
CONFORME ATO No 061/2022. 500,00 500,00

500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 061/2022 – Do Presidente

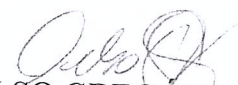
AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2861 - 26 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 060/2022 – Do Presidente

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo para atendimento na Câmara Municipal de Matelândia, na seguinte data:

I – 27 de maio de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Este ATO entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 061/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Emissão de comprovantes

G3312413449014111
24/05/2022 13:49:41

24/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:49:26
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/05/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO	2.6ED.21D.858.28C.F5B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.



CASCADEL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E

RPS nº:34464,serie:13, emitido em 24/05/2022?

Número da NFS-e
8805

Data e Hora de Emissão
24/05/2022 00:00:00

Código de Verificação
749373829820212128792023
0524052020969551

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21212879000105 Inscrição Municipal: 9026200 CEP: 85816302
Nome/Razão Social: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AV. BRASIL, 1339 PACAEMBU
Município: CASCAVEL UF: PR E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMERA MUNICIPAL DE MATELANDIA
CPF/CNPJ: 1732032000144 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: av cristovao colombo 777 centro CEP: 85887000
Município: MATELANDIA UF: PR E-mail: camara@matelnet.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

000ALINHAMENTO - ALINHAMENTO
BALANCEAMENTO 50,00|0000000000BALAN -
OS:50644;CHASSI:9BHPB81BBNP022553; Placa:RHS2B53, KM:10664, ProdutoHMB/CRETA, DN:200128 Forma de Pagamento: Cartao
Credito / Debito 139,00||Tipo O.S:CL,

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 189,00

VALOR LIQUIDO NFSE = R\$ 189,00

Código do Serviço

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	189,00	3,00	5,67	0,00

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CELSO GREGORIO

AGÊNCIA: 2287-X CONTA: 23486-9

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2287-X CONTA: 5624-3

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA

VALOR: 311,00

DATA: 25/05/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000290/22 Anulacao Orcamentari

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE

497 CELSO GREGORIO
AV. GARIBALDI 1790

001 2287-00023486-9
MATELANDIA P

Nao se Aplica

25.05.22 24.05.2

260.000,00

161.760,01

311,00

162.071,01

1 1 VALOR NAO UTILIZADO

311,00

311,00

311,00